



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ATO Nº 05/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL.**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 0208/2012, publicado no “DJ” do dia 24/02/2005 que designou a **Srª. NILZA DE ALMEIDA PEREIRA** como **Substituta Legal** do Titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede Comarca de Guarapari - ES, tendo em vista não mais pertencer aos quadros de funcionários do mesmo.

Publique-se.

Vitória-ES, 07 de março de 2012.

DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ATO Nº 05/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL.**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 0208/2012, publicado no “DJ” do dia 24/02/2005 que designou a **Srª. NILZA DE ALMEIDA PEREIRA** como **Substituta Legal** do Titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede Comarca de Guarapari - ES, tendo em vista não mais pertencer aos quadros de funcionários do mesmo.
Publique-se.

Vitória-ES, 07 de março de 2012.

DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça